

PARECER DE JULGAMENTO

HOMOLOGO o julgamento do Pregoeiro. Encaminhe-se ao Setor de Empenho, Riachuelo, 16 de outubro de 2018.

4   
CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riachuelo/SE, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE COMPUTADORES, SERVIÇO EM SERVIDOR DE BANCO DE DADOS/FIREWALL, MANUTENÇÃO DE REDE DE INTERNET/WIRELESS E MANUTENÇÃO DE CFTV NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS** de acordo com as especificações constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2018** e seus anexos, e proposta de preços apresentada, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que minuta do Edital foi Publicada dentro dos Prazos legais, no Diário Oficial do Município, e no site do TCE.

Considerando que o Edital do Pregão Presencial não restringiu o Universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir, na fase de habilitação, documentos necessários para realização do objeto licitado.

Considerando que apenas uma empresa participou do certame, mas que mesmo assim houve negociação com a licitante participante.



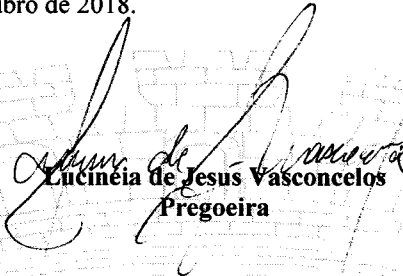
**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

000153

Considerando que diante da estimativa de custos realizados pela Prefeitura de Riachuelo, quando da solicitação da abertura de Pregão, o preço proposto encontra-se exequível para ambas as partes.

Ante o exposto e por tudo mais que do Processo licitatório conste, a Pregoeira desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação da Exmª Senhora Prefeita Municipal, Secretário Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Assistência Social a homologação em favor da empresa **SANCHEY COMERCIO & SERVIÇOS LTDA.**

Riachuelo/SE, 16 de Outubro de 2018.

  
Lucinéia de Jesus Vasconcelos  
Pregoeira

